PORTARIA Nº 220 – 15 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes, Devanildo Parma Bassi e Marcio Berbet,** visando a participação no curso: **Enfoque em Metodologias e Técnicas de Auditoria Interna**, a ser realizado pela empresa **Controle Interno na Prática LTDA, CNPJ: 48.725.098/0001-70**, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/10/2024 15:54:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/10/2024 15:12:53

Amilton Gomes de Souza
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
21/10/2024 07:39:07

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2024 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p670eba4c30a8b.

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Claudemir Macedo de Souza,** visando a participação no curso: **Enfoque em Metodologias e Técnicas de Auditoria Interna**, a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática LTDA, CNPJ: 48.725.098/0001-70, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - 1º Vice – **Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 220 – 15 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Alex Sandro Alves Nunes, Devanildo Parma Bassi e Marcio Berbet,** visando a participação no curso: **Enfoque em Metodologias e Técnicas de Auditoria Interna**, a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática LTDA, CNPJ: 48.725.098/0001-70, no período de 16 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Maringá-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice – Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice - Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 224 – 23 de outubro de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, em obediência ao art. 24, § 3º inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Jadir Soares, eleito na 31ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, para compor a Mesa Executiva do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, como 1º Secretário a partir do dia 21 de outubro de 2024, no período complementar do Biênio 2023 - 2024.

Art. 2º - Esta Portaria com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**

PORTARIA Nº 225 – 23 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Resolução nº 10/2023, publicada no Órgão Oficial n° 2948 de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/10/2024 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671bf0cbc608a.